



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 338 /2014.

Ao Expediente 2ª Leitura
Em 09 SET/2014
Pres. Câmara

SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto à secretaria competente, o conserto dos buracos na Rua José Ramalho, em Itacurubitiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, devido a Rua estar muito precária, causando assim o mal estar da população e moradores que acabam por correr riscos de acidentes e defeitos em automóveis.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

APROVADO
Em 09 SET/2014
Pres. Câmara

SOMENTE CONSULTA